



ESTADO DE SERGIPE
AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe

CONSULTA PÚBLICA 002/2021

NORMAS DE BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS DA AGRESE – CONTRIBUIÇÕES

FORMULÁRIO

Nome: Débora Dantas / Adrianno Lorenzon

Contato telefônico: (61) 3878-3500

E-mail: debora@abrace.org.br / adrianno@abrace.org.br

- 1- () Agente econômico
2- () Consumidor ou usuário

- 3- (X) Representante órgão de classe ou associação
4- () Representante de instituição governamental
5- () Representante de órgãos de defesa do consumidor

Instituição: ABRACE – Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e Consumidores Livres



ESTADO DE SERGIPE
AGRESE - Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Sergipe

Acrescentar as contribuições em relação [a cada seção proposta para as Normas de Boas Práticas Regulatórias da AGRESE](#), conforme abaixo indicado.

7. Na seção “Audiência Pública”

Contribuição:

A Abertura do período de audiência pública deverá ser precedida de despacho ou aviso de abertura publicado no Diário Oficial da União e em outros meios de comunicação com antecedência mínima de ~~5~~ 15 (quinze) dias úteis.

Justificativa:

A participação pública em processos regulatórios tem por objetivo promover discussões para aprimoramento da legislação, sendo necessário garantir tempo hábil para que os agentes de mercado possam se preparar para realizarem análises detalhadas sobre o tema proposto a depender de sua complexidade e, assim, contribuir de forma técnica e fundamentada garantindo a evolução e amadurecimento da legislação. Deste modo, a ABRACE sugere que ocorra readequação do tempo a ser publicado o processo de audiência pública para que os agentes tenham tempo hábil de se prepararem para o processo público.

12. Na seção “Das considerações finais”

Contribuição:

Chamada Pública para aquisição de gás

Justificativa:

Diante de um cenário em que algumas distribuidoras de gás canalizado estão realizando chamadas públicas para aquisição de gás, entende-se a importância de existir um documento que defina as diretrizes da Chamada Pública pela Agência Reguladora, desde a imposição de regras para o edital, penalidades até a formação de preços a ser impactado na tarifa do consumidor final. Assim, dentro do manual de boas práticas da AGRESE, sugere-se que seja adotado um processo específico para regulação de chamada pública para aquisição de gás no estado do Sergipe.